

DECRETO Nº 29 DE 18 DE JUNHO DE 1997.

REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SIPLEMANTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA.

ANTÔNIO GUILHERME NUNES, Prefeito Municipal de União de Minas-MG., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional no valor de 5.000,00 (cinco mil reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 - Poder Executivo
03 - Departamento de Administração
03 - Administração e Planejamento
07 - Administração
021 - Administração Geral
2007 - Coordenação do Processo Administrativo
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4120 - Equipamento e Material Permanente
4120 - Equipamento e Material Permanente 5.000,00

Art. 2º - Os Recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação:

20 - Poder Executivo
03 - Departamento de Administração
03 - Administração e Planejamento
07 - Administração
025 - Edificações Públicas
1027 - Construção de um Terminal Telefônico

4000 - Despesas de Capital	
4100 - Investimentos	
4110 - Obras e Instalações	
4110 - Obras e Instalações	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

União de Minas-MG., 18 de junho de 1997.

ANTÔNIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal